

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.517 NATAL, 11 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

ANEXO II DA ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resolução de nº 204/2019-CSDP, de 10 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa de 2020, nos Núcleos da capital e do interior, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, que que fixou feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 1º, §§1º e 2º da Resolução nº 190/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução nº 176/2018-CSDP;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade de prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos Núcleos da Defensoria Pública durante o período de recesso forense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente regular da Defensoria Pública, na capital e nos núcleos do interior do Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O recebimento dos mandados de intimação destinados aos Defensores Públicos, exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior.

Art. 3º. Fica instituído o regime de plantão nos Núcleos da Defensoria Pública da capital e do interior do Estado, em horário e local a serem definidos através de portaria emitida pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 4º. Durante o plantão, o Defensor Público atenderá exclusivamente as seguintes demandas urgentes:

I – no âmbito criminal: audiências de custódia, habeas corpus, liberdade provisória, relaxamento de prisão e outras medidas acautelatórias cabíveis;

II – no âmbito cível: habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência do Magistrado plantonista, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão ou a medida se justifique para evitar o perecimento do direito que demanda a proteção; pedidos de revogação da prisão civil, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão; atuação nos casos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; medida cautelar ou antecipatória, de natureza cível, cuja demora possa resultar risco de morte ou dano irreparável; medidas protetivas de urgência previstas na Lei de nº 11.340/2006; medidas de urgência decorrentes do Estatuto da Criança e do Adolescente; outras medidas urgentes de natureza cível, não contempladas nas hipóteses acima enumeradas.

Art. 5º. Os Defensores Públicos atuarão, em regime de escala de plantão, conforme estabelecido no anexo desta resolução.

Art. 6º. A escala de plantão dos servidores lotados nos Núcleos será organizada pela Coordenação de cada Núcleo Sede e encaminhada, até o dia 2º de dezembro de 2019, para a Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado.

Art. 7º. Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público-Geral, bem como as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º. Em decorrência dos plantões, os Defensores e Servidores serão compensados com folga por cada dia de plantão diurno que efetivamente tenham cumprido, nos moldes do que determinam o artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645 de 26 de dezembro de 2018, a Portaria nº 036/2019-GDPGE e a Resolução nº 54/2013-CSDP.

Art. 9º. Os casos de permuta dos dias determinados para o plantão dos Defensores Públicos e servidores deverão ser comunicados à Defensoria Pública Geral do Estado e à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, com antecedência mínima de até 48 horas antes do início do plantão.

Art. 10. O relatório dos atos praticados durante o plantão deverá ser encaminhado, eletronicamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término do recesso, à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em modelo a ser regulamentado por esta.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Érika Karina Patrício de Souza
Membro Nato

Felipe Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Eleito

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Membro Eleito

Renata Alves Maia
Membro Eleito

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

NÚCLEO CÍVEL DE NATAL, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2019	4ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/12/2019	19ª Defensoria Pública Cível de Natal
22/12/2019	16ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/12/2019	2ª Defensoria Pública de Macaíba
24/12/2019	17ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/12/2019	2ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/12/2019	7ª Defensoria Pública Cível de Natal
27/12/2019	10ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/12/2019	2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
29/12/2019	8ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/12/2019	13ª Defensoria Pública Cível de Natal
31/12/2019	15ª Defensoria Pública Cível de Natal
01/01/2020	5ª Defensoria Pública Cível de Natal
02/01/2020	1ª Defensoria Pública Cível de Natal
03/01/2020	2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
04/01/2020	3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
05/01/2020	18ª Defensoria Pública Cível de Natal
06/01/2020	1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

NÚCLEO CÍVEL DE NATAL – PERÍODO CARNAVAL

Datas	Defensoria Pública
22/02/2020	4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
23/02/2020	3ª Defensoria Pública Cível de Natal
24/02/2020	11ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/02/2020	2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim

26/02/2020

12ª Defensoria Pública Cível de Natal

NÚCLEO CÍVEL DE NATAL, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SEMANA SANTA

Datas	Defensoria Pública
08/04/2020	9ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/04/2020	6ª Defensoria Pública Cível de Natal
10/04/2020	14ª Defensoria Pública Cível de Natal
11/04/2020	1ª Defensoria da Infância e da Juventude de Natal
12/04/2020	1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

NÚCLEO CRIMINAL DE NATAL, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2019	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
21/12/2019	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
22/12/2019	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal
23/12/2019	1ª Defensoria Pública Criminal de São Gonçalo
24/12/2019	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
25/12/2019	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
26/12/2019	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
27/12/2019	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal
28/12/2019	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
29/12/2019	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/12/2019	1ª Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim
31/12/2019	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
01/01/2020	3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
02/01/2020	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
03/01/2020	1ª Defensoria Pública Criminal de Macaíba
04/01/2020	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
05/01/2020	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/01/2020	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal

NÚCLEO CRIMINAL DE NATAL, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PERÍODO CARNAVAL

Datas	Defensoria Pública
22/02/2020	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
23/02/2020	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal
24/02/2020	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal
25/02/2020	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
26/02/2020	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal

NÚCLEO CRIMINAL DE NATAL, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SEMANA SANTA

Datas	Defensoria Pública
08/04/2020	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
09/04/2020	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
10/04/2020	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
11/04/2020	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
12/04/2020	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal

NÚCLEO DE MOSSORÓ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2019	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
23/12/2019	2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
24/12/2019	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
30/12/2019	4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
31/12/2019	1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
02/01/2020	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
03/01/2020	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
06/01/2020	5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

NÚCLEO DE CAICÓ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
23/12/2019	1ª Defensoria Pública Cível de Caicó
06/01/2020	2ª Defensoria Pública Criminal de Caicó

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2019	2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
03/01/2020	1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos

NÚCLEO DE SANTA CRUZ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
23/12/2019	1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
27/12/2019	2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz

NÚCLEO DE NOVA CRUZ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2019	2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
23/12/2019	1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz

NÚCLEO DE ASSÚ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2019	1ª Defensoria Pública Cível de Assú
23/12/2019	2ª Defensoria Pública Criminal de Assú

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
26/12/2019	2ª Defensoria Pública de João Câmara
03/01/2020	1ª Defensoria Pública de João Câmara

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
03/01/2020	1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
06/01/2020	2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros